

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 12 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades regimentais vigentes, apresenta **moção de aplausos ao Sr. Filipe Parreira Santana**, pela brilhante regência da Fanfarra da Escola Estadual Lamartine de Freitas, importante expressão cultural, artística e educacional de grande relevância para o município de Congonhas.

Seja dada ciência desta ao homenageado, por meio da Secretaria do Legislativo, e promovida a entrega da presente moção.

Congonhas, 08 de setembro de 2025.

PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2398/2025
Data: 09/09/2025 - Horário: 07:25
Legislativo

JUSTIFICATIVA

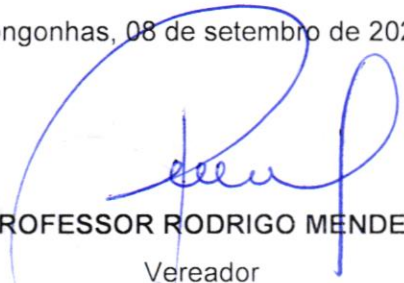
A presente moção tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho do Sr. Filipe Parreira Santana, que, desde sua trajetória como estudante da Escola Estadual Lamartine de Freitas, sempre esteve ligado à fanfarra, inicialmente como integrante e, mais recentemente, como seu regente.

Neste ano, sob sua regência, a fanfarra mostrou-se mais viva do que nunca: alegre, disciplinada, entusiasmada e orgulhosa. O empenho do homenageado foi visível não apenas na qualidade musical apresentada, mas também na motivação transmitida aos jovens alunos, que se expressaram com sorrisos e energia contagiante durante o desfile cívico.

O Sr. Filipe representa, portanto, não só o papel de educador e líder, mas também o exemplo de dedicação e amor à cultura. Sua atuação demonstra como a música e a tradição das fanfarras constituem um patrimônio imaterial de valor incalculável, que preserva a memória local, fortalece a identidade cultural e promove a formação cidadã de nossos jovens.

Assim, esta Casa Legislativa, em nome da comunidade congonhense, presta justa homenagem a quem, com esforço e compromisso, mantém viva uma das mais belas tradições de nossa cidade.

Congonhas, 08 de setembro de 2025.



PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador